



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

<b>Parecer:</b>	<b>Despacho:</b> Concordo - 25.04.19 H9
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT-35/2019

**1. Alojamentos detetados**

**Alojamentos não registados**

1.

Informação protegida

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 28/01/2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva *online* acima identificada.

**3. Descrição**

**Alojamento 1.**

- Trata-se de uma vivenda em zona sossegada localizada em Informação protegida
- O proprietário foi notificado através de ofício n.º SE - 70 c/AR no dia 05/02/2019, o aviso de receção foi assinado pelo próprio a 19/02/2019.

Página 1 de 2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

- O proprietário não se pronunciou, mas a oferta foi cancelada.

**4. Enquadramento legal:**

Sobre os "serviços de alojamento turístico", o artigo 3º do DLR n.º 7/2012/A, de 1 de março (RJIEFET), na sua redação em vigor, restringe a sua prestação aos empreendimentos turísticos e ao alojamento local. Consequentemente, e de acordo com o disposto no artigo 53.º, nº1, alínea a) do RJIEFET, constitui contraordenação a oferta de serviços de alojamento turístico sem título válido. Contraordenação punida punível segundo os termos dispostos no nº 5.º do referido artigo.

**5. Conclusões e propostas:**

Proposta de arquivamento para os alojamentos nº 1. Por cessação da oferta.

À Consideração Superior de V. Exª,

Ponta Delgada, 28 de março de 2019

A Inspetora

Cláudia Ribeiro